



MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro – CEP 39442-052 – Janaúba/MG

PORTARIA Nº165, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

Este documento foi publicado nos
quadros de aviso da PMJ nos termos :

da lei nº 1.493/2001

Janaúba 29 / 10 / 26

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de
Conselheira Tutelar do Município de
Janaúba/MG e dá outras providências.

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fundamento no art. 83, Inciso VII da Lei Orgânica.

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração apresentado pela Conselheira Tutelar Fabíola Rabelo de Oliveira, por meio do qual manifesta expressamente sua vontade de deixar o exercício da função;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização do desligamento, observadas as disposições da legislação municipal aplicável;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, Fabíola Rabelo de Oliveira, do exercício da função de Conselheira Tutelar do Município de Janaúba/MG, a partir de 28 de outubro de 2026.

Art. 2º Determina-se ao setor competente que adote as providências administrativas necessárias à formalização do desligamento, inclusive quanto aos registros funcionais e às verbas eventualmente devidas, observada a legislação aplicável.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de outubro de 2026

Prefeitura Municipal de Janaúba/MG, 29 de outubro de 2026.

JOSE APARECIDO MENDES SANTOS:51799081672

Assinado de forma digital por JOSE APARECIDO MENDES SANTOS:51799081672

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS

Prefeito Municipal de Janaúba

JARBAS SOARES ROCHA:04063129667

Assinado de forma digital por JARBAS SOARES ROCHA:04063129667

JARBAS SOARES ROCHA – OAB/MG: 133.943

Procurador Geral do Município

Assessoria Jurídica

Assinatura e OAB

Administração “O Futuro é agora! A Prosperidade chegou” – 2025 a 2028

Seção de Legislação